



PROJETO DE LEI N.º 696/88

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.365 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura da via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA DOMINGOS TORQUATO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua dos Pintos que tem seu início na Rua Antonio P. Nobre, no Distrito de Taiacupeba, Código de Logradouro nº 004651-6.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Em 14 de novembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 14 de novembro de 1988.